



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N. ° 026/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no âmbito deste Município de Cocos, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **09 de junho de 2023**, em decorrência do recesso do feriado de Corpus de Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal